



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219045

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e de outro lado a licitante TRIX SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 40.220.551/0001-85, estabelecida na RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 3680, DIONÍSIO TORRES, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO RIGONI ALCÂNTARA ANTUNES, residente na Rua Joaquim Nabuco, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, portador do(a) CPF 527.769.993-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços, de execução indireta de vigilância armada, nas dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante — CE, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Item	Descrição/especificações	unidade	Quantidade	Valor unitário	valor total
055181	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA MÊS A ARMADA - Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ? CE, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	mês	12	R\$ 81.994,73	R\$ 983.936,76

Total geral..... R\$ 983.936,76

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de JULHO de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29 de JULHO de 2025 e vigorará por 12 (DOZE) meses, até 29 de JULHO de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de JULHO de 2025.

José Anderson Paiva da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

RP Moreira Lima de Araújo
TRIX SEGURANÇA LTDA
CNPJ 40.220.551/0001-85
CONTRATADO(A) Testemunhas:

1. *Luiz Will de Araújo*
CPF Nº 51065029349

1. *Cláudio Neres Moreira*
CPF Nº 01615179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20219045

ORDEM DO ADITIVO....: 10º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.06.21.001P

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O).....: TRIX SEGURANÇA LTDA, CNPJ N.º CNPJ 40.220.551/0001-85.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 983.936,76 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de julho de 2025.



GUIAR
Tabelionato

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

Fis.



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

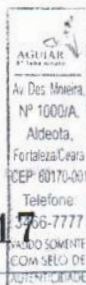
SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (**23/04/2025**), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - ANDREZZA TALIA SANTIAGO - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - TRIX SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.220.551/0001-85, com sede à Rua Joaquim Nabuco, nº 3058, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu sócio, FRANCISCO RIGONI ALCÂNTARA ANTUNES, nascido em 06/10/1974, brasileiro, casado, empresário, Cédula de Identidade 91021003088/SSP-CE (CNH-00439847612/DETRAN-CE), CPF/MF 527.769.993-72, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 2158, ap. 1302, Cocó, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele, representante da Outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora, ora denominada **OUTORGADA - MAIARA LIMA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, Cédula de Identidade 20220092596/SSPDS-CE, CPF/MF 065.680.834-96, residente e domiciliada na Rua César Fonseca, nº 455, ap. 302, Bloco Ônix, Cocó, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, ao qual confere os seguintes **PODERES**: para GERIR E ADMINISTRAR A EMPRESA OUTORGANTE, podendo para tanto resolver todos e quaisquer assuntos relacionados à empresa, representa-la junto as Instituições bancárias tais como BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRADESCO S.A, BANCO ITAÚ S.A, SICREDI, BANCO DO NORDESTE S.A, podendo abrir/encerrar e movimentar conta corrente e/ou poupança, assinar proposta ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimo, emitir e endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheque devolvidos, fazer retiradas mediante recibos, efetuar resgate/aplicações financeiras, autorizar débitos, **solicitar empréstimos e financiamentos**, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, requisitar e receber cartão magnético, solicitar informações e saldo de contas, extratos de contas, reconhecer saldo de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
3466-7777
ao@cartorioaguiar.com.br
cartorioaguiar.com.br

69-P

Nº

217



Autentico, para os devidos efeitos a presente
cópia reprográfica do original que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada
Escritura em test. da verdade.
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

Gabriel Pacheco
Escrevente Aut.



Ingrid de Souza Rocha Aruda
Escrevente Autorizada



contas credoras e devedoras, requisitar/retirar talões de cheques, receber dar quitações, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, Constituir advogados, para representar a empresa outorgante em juízo e fora dele, nomear preposto, receber intimações, prestar depoimentos, podendo ainda, praticar todos e qualquer atos necessários ao bom fiel e completo desempenho do presente mandato. **É vedado o substabelecimento. Esta procuração é válida por tempo indeterminado.** E, assim o disse e me pediu que fossé lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizado(a). **DECLARAÇÃO FINAL** - O(A)(s) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (A) ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, (AA) FRANCISCO RIGONI ALCÂNTARA ANTUNES. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 23 de abril de 2025. Eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, escrevente a digitei e conferi. E eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 51,02, Fermoju R\$ 5,97, FAADEP R\$ 2,55, Selo R\$ 8,38, FRMP R\$ 2,55, ISS R\$ 2,55, Total R\$ 73,02. Conforme Portaria 2749/2024 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 16.131/16.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ANDREZZA TALIA SANTIAGO
ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)
(Matricula: 080118)



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento:	20250423100247
Total Emolumentos:	R\$ 51,02
Total FERMOJU:	R\$ 5,97
Total Selos:	R\$ 8,38
Total FAADEP:	R\$ 2,55
Total FRMP:	R\$ 2,55
Valor Total:	R\$ 70,47

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Base/Íncipio 1: R\$ 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos evolidos

Códigos: 2003 / 5023

Av. Des. Alvaro
Nº 1000/A,
Aldeota,
Fortaleza-Ce
CEP: 60170-000
Telefone:
3486-7777
VÁLIDA SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Autentico, para os devidos efeitos a presente
cópia reprográfica do original que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada
Dou fe Em test da verdade

07 AGO 2025

Gabriel Pacheco
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIX SEGURANCA LTDA
CNPJ: 40.220.551/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:42 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **7A46.4CEE.482D.D624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/170990

CPF/CNPJ: 44.840.594/0001-14

Nome ou Razão Social: TRIX SERVICOS DE FACILITIES LTDA

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 3058 SALA_E DIONÍSIO TORRES CEP 60125-121

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Maio de 2025 (15:30:10)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 19/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202507854515

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40220551000185
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2025 ÀS 11:49:03
VÁLIDA ATÉ 15/08/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.220.551/0001-85
Razão Social: TRIX SEGURANCA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO / DIONIZIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60125-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003255558479904

Informação obtida em 30/07/2025 10:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TRIX SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 40.220.551/0001-85

Certidão nº: 43466837/2025

Expedição: 30/07/2025, às 10:00:35

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIX SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.220.551/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRIX SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.220.551/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:19:07 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzIc3PIF5I4wO9i7bxTI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.